
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 12/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DIVINÓPOLIS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, *Ilmo. Sr. Marco Aurélio de Oliveira*, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela *Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007*, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando a Resolução CNS nº. 453/2012 e Resolução nº 155/2024;*

Em consonância com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ocorrida na IV Reunião Ordinária do exercício de 2025, realizada na quarta-feira, dia 30 de abril de 2025, às 18:30 hs;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Ciência da atualização da Relação Municipal de Medicamentos (Remume) Divinópolis/MG, apresentada pelo Gerente de Assistência Farmacêutica, o Sr. Fábio Botelho.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, o qual será considerada homologada automaticamente, retroagindo-se ao dia 30 de abril de 2025.

Divinópolis, 05 de maio de 2025.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Divinópolis/MG

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Jessica Teodoro Xavier

Código Identificador:AC29779B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/05/2025. Edição 4020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>